
POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DA HAMILTON LANE INVESTIMENTOS LTDA.

Rio de Janeiro, Junho de 2016

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

1.1. Introdução

O objetivo desta política é descrever as normas e os procedimentos a serem observados pelos quotistas, conselheiros, diretores, gerentes, funcionários e agentes da Hamilton Lane Investimentos LTDA. ("HAMILTON LANE") ("Funcionários", quando no plural, ou "Funcionário", quando no singular, sem distinção) no exercício de suas atividades, a fim de assegurar a observância contínua dos regulamentos em vigor referentes aos processos de gestão de riscos.

A Gestão de Risco é um elemento essencial do processo de análise e decisão de investimento adotado pela HAMILTON LANE na gestão dos fundos de investimento.

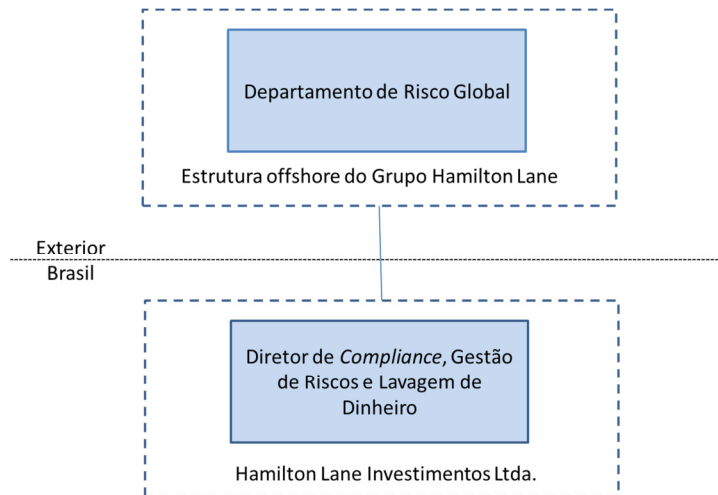
As atividades da HAMILTON LANE no Brasil consistem, principalmente, na gestão de fundos de investimento em participação (*private equity*) e/ou gestão de fundos de investimento em quotas de fundos de investimentos, que investem exclusivamente em fundos de investimento em participação. Considerando essa situação, a HAMILTON LANE possui algumas particularidades em relação a seu processo de gestão de risco.

A HAMILTON LANE estabelece políticas e procedimentos de controle e gestão de risco de mercado, liquidez, concentração, contraparte e outros riscos relacionados a *private equity* ("Riscos"), que devem ser observados em relação a cada carteira de valores mobiliários dos fundos de investimento administrada pela HAMILTON LANE. Os mecanismos de gestão e controle serão revisados anualmente pela HAMILTON LANE.

Fundamentalmente, as principais etapas do processo de Gestão de Risco a serem adotadas pela HAMILTON LANE serão as seguintes:

- (a) Identificação dos Riscos potenciais (riscos de investimento e riscos operacionais);
- (b) Análise e avaliação de riscos; e
- (c) Revisão anual e o acompanhamento da eficácia dos mecanismos de gestão e controle dos Riscos.

O departamento de Gestão de Risco é composto do Diretor de *Compliance*, Gestão de Riscos e Lavagem de Dinheiro que trabalha nos Escritórios brasileiros e de profissionais responsáveis por supervisionar o rastreamento e a mensuração dos riscos relacionados a cada carteira de valores mobiliários sob a gestão da HAMILTON LANE, que estão situados na Filadélfia, na sede global, de acordo com o fluxograma abaixo:



O Diretor de *Compliance*, Gestão de Riscos e Lavagem de Dinheiro é responsável por (i) verificar o cumprimento desta Política de Gestão de Risco, assegurando auditoria adequada antes da execução de uma operação; e (ii) contratar prestadores de serviços terceirizados para análise específica, quando necessário.

Os Administradores das carteiras de valores mobiliários sob a gestão da HAMILTON LANE são os profissionais responsáveis por acompanhar e mensurar os riscos relacionados a cada fundo administrado pela HAMILTON LANE. A HAMILTON LANE é responsável por supervisionar o exercício da Gestão de Risco pelos Administradores, a fim de verificar se esse está de acordo com as políticas de investimento dos clientes e se é adequado ao perfil de investimento dos clientes.

Quaisquer violações às condutas e aos procedimentos dispostos neste documento deverão ser reportadas, analisadas e, conforme aplicável, devidamente sancionadas.

1.2. Risco de Mercado

A HAMILTON LANE lida com fundos de investimento em participação ou fundos de investimento em quotas de fundos de investimento que investem exclusivamente em fundos de investimento em participação, os quais investem, sobretudo, em valores mobiliários não negociados/não registrados. Em decorrência de suas naturezas, esses ativos, por sua vez, não estão sujeitos a risco de mercado, no sentido de que os ativos subjacentes não estão sujeitos a flutuações de mercado. A valoração desses ativos depende de avaliações que não são tão voláteis como os valores mobiliários negociados. As alterações sutis nas valorações dos ativos de *private equity* são tratadas por meio de monitoramento constante de seus desempenhos pela equipe de negociação e do desenvolvimento de relacionamento amigável com os gestores e coinvestidores de carteira. A equipe de pesquisa da HAMILTON LANE poderá avaliar, de acordo com a necessidade, as consequências de um determinado evento sobre seus ativos.

1.3. Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas relacionadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas obrigações financeiras correlatas nos termos acordados, à depreciação do contrato de crédito causada pela deterioração na classificação de risco do tomador, redução de lucro ou remuneração, aos benefícios da renegociação e aos custos de recuperação.

Dessa forma, o risco de crédito é associado a possíveis perdas que o credor poderá ter pelo não pagamento dos compromissos assumidos pelo devedor.

Os fundos da HAMILTON LANE estão apenas sujeitos diretamente a risco de crédito em relação à parte líquida da carteira de seus fundos. Como regra, a HAMILTON LANE segue as disposições nos regulamentos dos fundos, a fim de determinar em quais ativos poderá investir. Nos ativos à disposição, a HAMILTON LANE analisa o risco de crédito de acordo com o seguinte:

Caso exista uma situação específica na qual seja exigida uma análise de crédito desse tipo, a metodologia de risco de crédito será baseada em pesquisas realizadas por terceiros, com a finalidade de criar parâmetros ao processo decisório. Deverão ser utilizadas classificações atribuídas pelas três principais agências de classificação de risco: *Fitch Ratings*, *Moody's* e *Standard & Poors*.

Toda alocação de risco de crédito é, direta ou indiretamente, monitorada e administrada continuamente e faz parte integrante da estratégia de administração. *Hedges*, se apropriados e permitidos, serão adquiridos.

1.4. Risco de Liquidez

Atualmente, todos os fundos sob a administração da HAMILTON LANE investem em ativos ilíquidos, o que resulta na não necessidade de procedimentos para administrar essa situação. Contudo, caso essa situação mude de alguma forma e a carteira administrada pela HAMILTON LANE tenha outros Fundos líquidos, a política abaixo deverá ser seguida.

A HAMILTON LANE, na execução de suas atividades e dentro do escopo de suas funções e responsabilidades relacionadas aos fundos de investimento, supervisionará se os Administradores dos fundos sob sua administração desempenham suas funções de acordo com a política de investimento dos fundos de investimento sob sua administração e dentro dos

limites de seus termos, promovendo e divulgando, de forma transparente, as informações relacionadas a eles.

A liquidez dos fundos de investimento administrados pela HAMILTON LANE será administrada com relação aos valores que serão destinados ao pagamento das despesas referentes aos fundos de investimento *vis-à-vis* o capital subscrito não realizado e a probabilidade de liquidação dos ativos subjacentes.

Com a finalidade de honrar os pagamentos das despesas, a HAMILTON LANE mantém um determinado valor de capital subscrito não realizado investido em ativos líquidos em um valor suficiente para pagar as despesas dos fundos.

1.5. Risco Operacional

O risco operacional ocorre pela falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e operação, ou por falhas nos controles internos. São riscos causados pela ocorrência de pontos fracos nos processos, que poderão ser criados pela falta de regulamento interno e/ou documentação sobre as políticas e procedimentos, possibilitando possíveis erros no desempenho das atividades e consequentes perdas inesperadas.

No caso da HAMILTON LANE, o risco é reduzido pelo fato de que as negociações de *private equity* não são executadas diariamente e têm mais prazo para serem executadas.

A HAMILTON LANE conta com um "Plano de Contingência e Continuidade dos Negócios" que define os procedimentos que poderiam ser seguidos pela HAMILTON LANE, no caso de contingência, de forma a evitar descontinuidade operacional causada por problemas técnicos. Estratégias e planos de ação foram estipulados com a finalidade de assegurar que os serviços essenciais prestados pela HAMILTON LANE sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um desastre ou risco.

O Plano de Continuidade considera as seguintes etapas:

- Planejamento de Gestão de Crise

O Plano de Gestão de Crise é o primeiro nível de responsabilidade em situações de emergência e nele são apresentados os procedimentos de recuperação para a continuidade dos negócios no caso de um desastre.

- Planejamento de Contingência de TI

O plano contém as informações necessárias para a recuperação operacional do ambiente de TI, caso ocorra um desastre, e identifica os recursos exigidos para restabelecer as funções.

- Testes, Manutenção, Divulgação e Conscientização

Os cenários de teste serão desenvolvidos para discutir as situações cuja ocorrência seja mais provável e para definir as exigências de treinamento como resposta a um desastre. Procedimentos de controle e mudança e testes periódicos são exigidos para a melhoria contínua do plano.

1.6. Risco de Concentração

Devido às políticas de investimento, a carteira de fundos de investimento pode ficar exposta à concentração significativa de alguns ativos do emissor, acarretando em riscos consequentes. A concentração de investimentos em determinado(s) emissor(es) poderia aumentar a exposição da carteira de investimento dos fundos de investimento aos riscos acima mencionados, causando volatilidade do seu valor de cota. Embora a diversificação seja uma das finalidades da HAMILTON LANE, não existe garantia de que o nível de diversificação seja atingido, seja em termos geográficos ou relação ao tipo de ativo financeiro, apesar de os limites estabelecidos pelo regulamento serem devida e completamente observados.

1.7. Risco de Contraparte

Os valores mobiliários da carteira de fundos de investimento são responsáveis pela capacidade de a contraparte dos fundos de investimento honrar o compromisso de pagamento. Assim sendo, as mudanças nas situações financeiras das contrapartes das operações dos fundos de investimento e/ou na percepção dos investidores sobre essas situações, bem como as mudanças nas situações econômicas e políticas que possam comprometer sua capacidade de pagamento, poderiam causar impactos significativos ao preço dos ativos e liquidez. As carteiras de fundo de investimento poderão sofrer perdas caso ocorram problemas relacionados à falta de capacidade e/ou disposição de pagamento por qualquer contraparte nas operações das carteiras dos fundos de investimento.

1.8. Risco Jurídico

O risco jurídico é consequência do potencial questionamento legal da execução dos contratos, processos judiciais ou decisões contra ou adversas às esperadas pela HAMILTON LANE e que

poderiam causar perdas ou distúrbios significativos que afetariam de forma negativa o processo operacional e/ou a organização da HAMILTON LANE.

1.9. Risco de Imagem

O risco de imagem decorre de *marketing* negativo, verdadeiro ou falso, relacionado à condução dos negócios da HAMILTON LANE, gerando declínio na base de clientes, controvérsias ou queda na receita.

1.10. Risco Sistêmico

O risco sistêmico decorre das dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que causam danos substanciais a outras instituições ou uma interrupção na execução operacional regular do sistema financeiro em geral.